

TERMO ADITIVO Nº **016/2020-SMS** AO
CONVÊNIO Nº **001/2013-SMS**

PROCESSO: 2012-0.311.518-7

CONVENIENTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO

OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação, implementação e execução do Programa "Acompanhante de Idoso", conforme Plano de Trabalho.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação do Plano de Trabalho, com prorrogação do Convênio nº 001/2013, para o período de 01/04/2020 à 30/06/2020, nos termos da Portaria 151/2020 SMS.G. e Decreto Municipal 59.283 -16.03.2020.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por EDSON APARECIDO DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Secretário Municipal da Saúde, doravante designada simplesmente por CONVENIENTE e, de outro lado, o CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO, com sede à Avenida Álvaro Ramos, 366, Belém, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ 62.264.494/0001-79, neste ato representado por seu Diretor Presidente, OSVALDO BISEWSKI, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], adiante designado como CONVENIADA, com base nos artigos 116 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1999 e demais disposições aplicáveis à espécie, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de 01/04/2020 à 30/06/2020 o orçamento global de custeio no valor de **R\$ 1.079.816,46 (hum milhão, setenta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos)**. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme Cronograma de Desembolso:



Cronograma de Desembolso				
Mês	Abr/20	Mai/20	Jun/20	TOTAL
Custeio	R\$ 359.938,82	R\$ 359.938,82	R\$ 359.939,82	R\$ 1.079.816,46

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.2509.3390.3900(custeio), fontes 00/02/03, quando couber, sendo que o restante será suportado anuindo à entidade com a utilização de saldo financeiro no montante pactuado, visando à manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho, anexos a este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

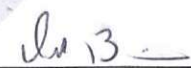
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do convênio CV001/2013 – SMS.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, de de 2020.

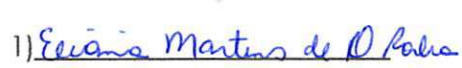


EDSON APARECIDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde



OSVALDO BISEWSKI
Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto

TESTEMUNHAS:

1) 

Nome:

CPF: 

2) 

Nome: Jimmy Torrealba

CPF: 

FABRICANTE: TEUTO
EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: CX C/ 50 AMP C/ 10ML
REGISTRO NO M.S.: 1037003950047
PROCEDÊNCIA: NACIONAL
Código Supri : 11.064.002.012.0001-1
Consumo Médio Mensal Estimado: 3.740
Consumo Médio Anual Estimado: 44.880

PROCESSO: 6018.2020/0023899-0
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2019-SMS-G
AUTORIZAÇÃO
DESPACHO DA DIRETORA

A vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/13- SMS-G, AUTORIZO a aquisição de LEITE INTEGRAL FORTIFICADO - 2.000 SACHÊS, por meio da Ata de Registro de Preços nº 134/2019-SMS-G, cuja detentora é a empresa MILK VITTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ nº 04.252.652/0001-74, pelo valor de R\$ 39.400,00, onerando a dotação nº 84.10.10.30.303.2.523.3.3.90.30.00, por meio da Nota de Reserva nº 27.666/2020. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e mail) fornecido pelo Programa Municipal DST/AIDS, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fomento emitida pelo Programa Municipal DST/AIDS, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

PROCESSO: 6018.2020/0024322-5
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2019-SMS-G
AUTORIZAÇÃO
DESPACHO DA DIRETORA

A vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/13- SMS-G, AUTORIZO a aquisição de NITROGLICERINA 5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL - 30 AMP 10 ML, por meio da Ata de Registro de Preços nº 192/2019-SMS-G, cuja detentora é a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51, pelo valor de R\$ 840,00, onerando a dotação nº 84.10.10.303.303.2.519.3.3.90.30.00, por meio da Nota de Reserva nº 27.429/2020. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras / GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fomento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

PROCESSO: 6018.2020/0024592-9
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2020-SMS-G
AUTORIZAÇÃO
DESPACHO DA DIRETORA

A vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/13- SMS-G, AUTORIZO a aquisição de SONDA, ASPIRAÇÃO, TRAQUEAL, C/VÁLVULA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SENDO: 30.000 UNIDADES NR. 10; 30.000 UNIDADES NR. 12 e 2.000 UNIDADES NR. 14, por meio da Ata de Registro de Preços nº 147/2020-SMS-G, cuja detentora é a empresa P.H.O PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI, CNPJ nº 08.211.767/0001-71, pelo valor de R\$ 35.072,00, onerando a dotação nº 84.10.10.302.3003.4.107.3.3.90.30.00, por meio da Nota de Reserva nº 28.093/2020. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras / GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fomento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

PROCESSO: 6018.2020/0024336-5
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2018-SMS-G
AUTORIZAÇÃO
DESPACHO DA DIRETORA

A vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/13- SMS-G, AUTORIZO a aquisição de FENITOINA SÓDICA EM SOLUCAO INJETAVEL - 3.000 AMPOLAS CON 50 MG/ML, por meio da Ata de Registro de Preços nº 257/2018-SMS-G, cuja detentora é a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51, pelo valor de R\$ 6.300,00, onerando a dotação nº 84.10.10.303.3003.2.519.3.3.90.30.00, por meio da Nota de Reserva nº 27.928/2020. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras / GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fomento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

PROCESSO: 6018.2020/0023901-5
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 344/2019-SMS-G
AUTORIZAÇÃO
DESPACHO DA DIRETORA

A vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/13- SMS-G, AUTORIZO a aquisição de SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO, LIQUIDO, INFANTIL, 200 ML - 1.080 UNIDADES e SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO LIQUIDO, 200 ML - 25.650 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 344/2019-SMS-G, cuja detentora é a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ nº 01.107.391/0001-63, pelo valor de R\$ 134.408,70, onerando a dotação nº 84.10.10.30.303.2.523.3.3.90.30.00, por meio da Nota de Reserva nº 27.426/2020. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e mail) fornecido pelo Programa Municipal DST/AIDS, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fomento emitida pelo Programa Municipal DST/AIDS, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

PROCESSO: 6018.2020/0024525-2
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2020-SMS-G
AUTORIZAÇÃO
DESPACHO DA DIRETORA

A vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/13- SMS-G, AUTORIZO a aquisição de SONDA, URETRAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SENDO: 3.600 UNIDADES NR. 16 e 500 UNIDADES NR. 18, por meio da Ata de Registro de Preços nº 122/2020-SMS-G, cuja detentora é a empresa CUIDA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ nº 21.997.707/0001-48, pelo valor de R\$ 2.387,50, onerando a dotação nº 84.10.10.302.3003.4.107.3.3.90.30.00, por meio da Nota de Reserva nº 27.759/2020. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras / GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fomento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

PROCESSO: 6018.2020/0024417-5
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 476/2019-SMS-G
AUTORIZAÇÃO
DESPACHO DA DIRETORA

A vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/13- SMS-G, AUTORIZO a aquisição de CETOROLACO DE TROMETAMOL EM SOLUCAO INJETAVEL 30 MG/ML - 999 AMPOLAS, por meio da Ata de Registro de Preços nº 476/2019-SMS-G, cuja detentora é a empresa TATIANA REGINA FERRERA LOPES ME, CNPJ nº 12.729.472/0001-69, pelo valor de R\$ 4.355,64, onerando a dotação nº 84.10.10.303.3003.2.519.3.3.90.30.00, por meio da Nota de Reserva nº 27.607/2020. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras / GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fomento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

PROCESSO: 6018.2020/0012644-0
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 398/2019-SMS-G
RETIRATIFICAÇÃO
DESPACHO DA DIRETORA

A vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria 890/2013-SMS-G, RETIRATIFICO o Despacho SEI nº 027074020, publicado no DOC de 31/03/2020, página 78, para fazer constar o que segue, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Despacho.

Onde se lê: AUTORIZO a aquisição de TEOFILINA EM CÁPSULAS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COM 100 MG - 600 CÁPSULAS

Leia-se: AUTORIZO a aquisição de TEOFILINA EM CÁPSULAS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COM 100 MG - 600.000 CÁPSULAS

PROCESSO: 6018.2020/0024371-3
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 506/2019-SMS-G
AUTORIZAÇÃO
DESPACHO DA DIRETORA

A vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/13- SMS-G, AUTORIZO a aquisição de DANTROLENO 20 MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL - 60 FAM, por meio da Ata de Registro de Preços nº 506/2019-SMS-G, cuja detentora é a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51, pelo valor de R\$ 9.828,00, onerando a dotação nº 84.10.10.303.3003.2.519.3.3.90.30.00, por meio da Nota de Reserva nº 27.626/2020. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras / GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fomento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

PROCESSO: 6018.2020/0023720-9
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2019-SMS-G
AUTORIZAÇÃO
DESPACHO DA DIRETORA

A vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/13- SMS-G, AUTORIZO a aquisição de MEIO DE CULTURA, LOWENSTEIN JENSEN, PREPARADO, ESTÉRIL, 6 ML - 240 TUBOS, por meio da Ata de Registro de Preços nº 113/2019-SMS-G, cuja detentora é a empresa INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA, CNPJ nº 46.849.303/0001-84, pelo valor de R\$ 789,60, onerando a dotação nº 84.10.10.302.3003.4.107.3.3.90.30.00, por meio da Nota de Reserva nº 27.664/2020. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras / GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fomento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

PROCESSO: 6018.2019/0068121-2
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
SETOR DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
SEI Nº 028675254

EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 143/2020-SMS-G
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2020-SMS-G
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DETENTORA: ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS EIRELI

CNPJ: 12.416.810/0001-02
OBJETO: MATERIAL ODONTOLÓGICO- RESINAS ACRÍLICAS E LIQUIDO PARA RESINA ACRÍLICA, AUTOPOLIMERIZÁVEIS
VIGÊNCIA: 17/04/2020 A 17/04/2021
Item 01 – RESINA ACRÍLICA, TIPO AUTOPOLIMERIZÁVEL, PÓ, INCOLOR, 220 GRAMAS
R\$ 39,85/CX
MARCA: JET
FABRICANTE: CLASSICO
EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: CX C/ 220G
REGISTRO NO M.S.: 10234680009
PROCEDÊNCIA: NACIONAL
Código Supri : 11.065.007.010.0082-6
Item 02 – RESINA ACRÍLICA, TIPO AUTOPOLIMERIZÁVEL, PÓ, INCOLOR, 220 GRAMAS
R\$ 39,85/CX
MARCA: JET
FABRICANTE: CLASSICO
EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: CX C/ 220G
REGISTRO NO M.S.: 10234680009
PROCEDÊNCIA: NACIONAL
Código Supri : 11.065.007.010.0081-8
Item 03 – LIQUIDO P/ RESINA ACRÍLICA, MONÔMERO, AUTOPOLIMERIZÁVEL, 120 ML
R\$ 17,85/CX
MARCA: JET
FABRICANTE: CLASSICO
EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: CX C/ 120ML
REGISTRO NO M.S.: 10234680009
PROCEDÊNCIA: NACIONAL
Código Supri : 11.065.007.010.0006-0
Consumo Médio Mensal Estimado:
ITEM 01: 103
ITEM 02: 101
ITEM 03: 103
Consumo Médio Anual Estimado:
ITEM 01: 1.236
ITEM 02: 1.212
ITEM 03: 1.236

PROCESSO: 6018.2019/0085343-9
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
TERMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
SEI Nº 028680528

EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 161/2020-SMS-G
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2020-SMS-G
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DETENTORA: NEW CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ: 07.707.978/0001-37
OBJETO: TUBO EXTENSOR PARA ASPIRAÇÃO
VIGÊNCIA: 27/04/2020 A 27/04/2021
Item 03 E 04 – TUBO, EXTENSOR, PVC, P/ ASPIRAÇÃO, 9 MM X 6 MM X 3 M
R\$ 2,44/UNID
MARCA: MARK MED
FABRICANTE: MARK MED
EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: CX C/ 70UNID
REGISTRO NO M.S.: 10270820022
PROCEDÊNCIA: NACIONAL
Código Supri : 11.065.008.007.8354-3
Consumo Médio Mensal Estimado: 9.285
Consumo Médio Anual Estimado: 111.420

PROCESSO: 2012-0.311.518-7
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 015/2020 AO CONVÊNIO Nº 001/2019-SMS-G.

EXTRATO DO ADITAMENTO
CONVENIENTE: Prefeitura do Município de São Paulo / Secretaria Municipal da Saúde / Fundo Municipal da Saúde.

CONVENIENDA: CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO, CNPJ nº 62.264.494/0001-79.

OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação, implementação e execução do Programa "Acompanhante de Idoso", conforme Plano de Trabalho.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do Convênio nº001/2013, para o período de 01/01/2020 à 31/03/2020, nos termos da Portaria 1447/2019 SMS-G.

VALOR DO CUSTEIO: R\$ 648.322,74 (seiscentos e quarenta e oito mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 80.10.10.301.3003.2509.339

0.3900.00 e 02

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020

PROCESSO: 2012-0.311.518-7
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 016/2020 AO CONVÊNIO Nº 001/2013-SMS-G.

EXTRATO DO ADITAMENTO
CONVENIENTE: Prefeitura do Município de São Paulo / Secretaria Municipal da Saúde / Fundo Municipal da Saúde.

CONVENIENDA: CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO, CNPJ nº 62.264.494/0001-79.

OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação, implementação e execução do Programa "Acompanhante de Idoso", conforme Plano de Trabalho.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação do Plano de Trabalho, com prorrogação do Convênio nº001/2013, para o período de 01/04/2020 à 30/06/2020, nos termos da Portaria 151/2020 SMS-G e Decreto Municipal 59.283 – 16.03.2020.

VALOR DO CUSTEIO: R\$ 1.079.816,46 (um milhão, setenta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 80.10.10.301.3003.2509.339

0.3900.00 e 02

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2020.

PROCESSO: 6018.2019/0017661-5
2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2020-SMS-G
COMUNICADO DE REABERTURA DE PREGÃO

Objeto: Contratação de serviços de prestação de limpeza, asseio e conservação predial, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, saneantes, domissanitários, materiais e equipamentos para as Unidades Administrativas pertencentes ao Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde.

Fica comunicado os interessados no Pregão Eletrônico em referência, que a sessão de REABERTURA está agendada para 19/05/2020 às 10h00m.

PROCESSO: 6018.2020/0015184-3
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2020-SMS-G
HOMOLOGAÇÃO
DESPACHO DA DIRETORA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Saúde

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00145/2020

Às 14:38 horas do dia 06 de maio de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. CLAUDIA CAMPOS CARDOZO PEREIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 601820200015184-3, Pregão nº 00145/2020.

Resultado da Homologação
Item: 1

Descrição: MÁSCARA Descrição Complementar: MÁSCARA, TIPO P/PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS ÓXICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEMI-FABRIL, CLASSE PFF-2, REFERÊNCIA 3M N95, MOD E Tratamento Diferenciado - (Item Participação Aberta) Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 554.124 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.087.855,8700 Intervalo Mínimo entre Lances: Situação: Cancelado no julgamento Item: 2 Descrição: MÁSCARA Descrição Complementar: MÁSCARA, TIPO P/PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS ÓXICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEMI-FABRIL, CLASSE PFF-2, REFERÊNCIA 3M N95, MOD E Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP (Cota Exclusiva do Item 1) Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 184.693 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.029.196,1300 Intervalo Mínimo entre Lances: Situação: Cancelado no julgamento.

PROCESSO: 6018.2019/0078591-3
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
TERMO DE CONTRATO Nº 012/2019-SMS-1/CONTRATOS

(Processo: 6018.2019/0059727-9)
RETIRATIFICAÇÃO
DESPACHO DA DIRETORA

I. A vista do constante no presente administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Secretaria, que acolhe, em função da competência a mim delegada

pela Portaria nº 890/2013-SMS-G, RETIRATIFICO o despacho (SEI 027054901), da empresa CENTRO AUDITIVO OTOSÔNICO COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 59.193.805/0001-41, através do Termo de Contrato nº 012/2019 – SMS-1 - Contratos - (SEI 014541318), para que seja consignada a Nota Fiscal nº 122.352 (SEI 025469179) e não como constou, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido despacho que não colidirem com o presente.

II. Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, mediante o recolhimento das custas de preparo.

PROCESSO: 6018.2019/0085714-0
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
TERMO DE CONTRATO Nº 012/2019-SMS-1/CONTRATOS

(Processo: 6018.2018/0059727-9)
RETIRATIFICAÇÃO
DESPACHO DA DIRETORA

I. A vista do constante no presente administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Secretaria, que acolhe, em função da competência a mim delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS-G, RETIRATIFICO o despacho (SEI 027092045), da empresa CENTRO AUDITIVO OTOSÔNICO COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 59.193.805/0001-41, através do Termo de Contrato nº 012/2019-SMS-1/Contratos - (SEI 014541318), para que seja consignada a Nota Fiscal nº 122.353 (SEI 025472818) e não como constou, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido despacho que não colidirem com o presente.

II. Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, mediante o recolhimento das custas de preparo.

PROCESSO: 6018.2020/0020915-9
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2020-SMS-G
AUTORIZAÇÃO
DESPACHO DA DIRETORA

A vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/13- SMS-G, AUTORIZO a aquisição de FIO GUIA, MANDRIL, P/ ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SENDO: 1.500 UNIDADES ADULTO e 1.000 UNIDADES INFANTIL, por meio da Ata de Registro de Preços nº 101/2020-SMS-G, cuja detentora é a empresa CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA, CNPJ nº 61.418.042/0001-31, pelo valor de R\$ 120.900,00, onerando a dotação nº 84.10.10.302.3003.4.107.3.3.90.30.00, por meio da Nota de Reserva nº 27.431/2020. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras / GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fomento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

PROCESSO: 6018.2020/0024206-7
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2020-SMS-G
AUTORIZAÇÃO
DESPACHO DA DIRETORA

A vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/13- SMS-G, AUTORIZO a aquisição de BECOMMETASONA DIIPROPIONATO 200 MCG/DOSE AREOSSOL ORAL - 45.000 FRASCOS, por meio da Ata de Registro de Preços nº 128/2020-SMS-G, cuja detentora é a empresa CHIESI FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº 61.363.022/0001-46, pelo valor de R\$ 1.030.500,00, onerando a dotação nº 84.10.10.303.3003.2.519.3.3.90.30.00, por meio da Nota de Reserva nº 27.695/2020. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras / GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fomento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

PROCESSO: 6018.2020/002461-2
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 449/2019-SMS-G
AUTORIZAÇÃO
DESPACHO DA DIRETORA

A vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/13- SMS-G, AUTORIZO a aquisição de AMIODARONA CLORIDRATO 50 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL - 2.000 AMP 3ML, por meio da Ata de Registro de Preços nº 449/2019-SMS-G, cuja detentora é a empresa HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº 19.570.720/0007-06, pelo valor de R\$ 3.160,00, onerando a dotação nº 84.10.10.303.3003.2.519.3.3.90.30.00, por meio da Nota de Reserva nº 27.695/2020. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras / GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fomento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

PROCESSO: 6018.2019/0050425-6
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS</

processo administrativo nº 6022.2019/0002549-0, correspondente ao depósito complementar da oferta para fins de emissão na posse de imóvel necessário à implantação do Melhoramento "Córrego Tremembé - Trecho 7" no âmbito da ação expropriatória de autos nº 1025037-6/2019.8.26.0053 – 14º VPF.

PA SEI 6022.2019/0003079-5 - DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES Depósito complementar da oferta para fins de emissão na posse de imóvel necessário à implantação do melhoramento "Córrego Tremembé - Trecho 7". Autorização para emissão de Nota de Empenho. Em face dos elementos que instruem o presente e pela competência delegada na Portaria nº 01/16 – PGM/CGGM.G, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº **86.00.86.22.17.451.3005.5.013.4.4.90.61.00.08**, no valor de **R\$ 45.280,07** (quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais e sete centavos) do orçamento vigente, conforme a nota de reserva com transferência de recursos (doc. 027188948), efetivada no processo administrativo nº 6022.2019/0003079-5, correspondente ao depósito complementar da oferta para fins de emissão na posse de imóvel necessário à implantação do Melhoramento "Córrego Tremembé - Trecho 7" no âmbito da ação expropriatória de autos nº 1025662-23.2019.8.26.0053 – 10º VPF.

PA SEI 6022.2018/0006242-3 - DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES Depósito complementar da oferta para fins de emissão na posse de imóvel necessário à implantação do melhoramento "Córrego Dois Irmãos". Autorização para emissão de Nota de Empenho. Em face dos elementos que instruem o presente e pela competência delegada na Portaria nº 01/16 – PGM/CGGM.G, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº **86.00.86.22.17.451.3005.5.013.4.4.90.61.00.08**, no valor de **R\$ 53.969,65** (cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) do orçamento vigente, conforme a nota de reserva com transferência de recursos (doc. 027187843), efetivada no processo administrativo nº 6022.2018/0006242-3, correspondente ao depósito complementar da oferta para fins de emissão na posse de imóvel necessário à implantação do Melhoramento "Córrego Dois Irmãos" no âmbito da ação expropriatória de autos nº 1064914-67.2018.8.26.0053 – 6º VPF.

PA SEI 7910.2018/0000372-8 - DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES Depósito complementar da oferta para fins de emissão na posse de imóvel necessário à implantação do melhoramento "Ligação Viária Piratuba-Lapa". Autorização para emissão de Nota de Empenho. Em face dos elementos que instruem o presente e pela competência delegada na Portaria nº 01/16 – PGM/CGGM.G, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº **98.00.98.22.15.451.3009.5.100.4.4.90.61.00.08**, no valor estimado de **R\$ 21.211,49** (vinte e um mil, duzentos e onze reais e quarenta e nove centavos) do orçamento vigente, conforme a nota de reserva com transferência de recursos (doc. 027195628), efetivada no processo administrativo nº 7910.2018/0000672-8, correspondente ao depósito complementar da oferta para fins de emissão na posse de imóvel necessário à implantação do melhoramento "Ligação Viária Piratuba-Lapa" no âmbito da ação expropriatória de autos nº 1036011-85.2019.8.26.0053 – 11º VPF.

PA SEI 7910.2019/000412-3 - DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES Depósito complementar da oferta para fins de emissão na posse de imóvel necessário à implantação do melhoramento "Ligação Viária Piratuba-Lapa". Autorização para emissão de Nota de Empenho. Em face dos elementos que instruem o presente e pela competência delegada na Portaria nº 01/16 – PGM/CGGM.G, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº **98.00.98.22.15.451.3009.5.100.4.4.90.61.00.08**, no valor estimado de **R\$ 88.706,81** (oitenta e oito mil, setecentos e seis reais e oitenta e um centavos) do orçamento vigente, conforme a nota de reserva com transferência de recursos (doc. 027189271), efetivada no processo administrativo nº 7910.2019/0000412-3, correspondente ao depósito complementar da oferta para fins de emissão na posse de imóvel necessário à implantação do Melhoramento "Ligação Viária Piratuba-Lapa" no âmbito da ação expropriatória de autos nº 1055037-69.2019.8.26.0053 – 8º VPF.

PA SEI 2009-0.190.576-6 - DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES Pagamento complementar de honorários de Perito Judicial na ação de desapropriação de autos nº 0014147-57.2009.8.26.0053 - 10º VPF. Autorização para emissão de Nota de Empenho. Em face dos elementos que instruem o presente e a luz do disposto no Decreto nº 59.171, de 10/01/2020, bem como pela competência delegada na Portaria nº 01/16 – PGM/CGGM.G, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº **21.00.21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00** do orçamento vigente, no valor de **R\$ 3.462,76** (três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sete centavos), conforme nota de reserva de recursos (fs. 133), em nome de JULIANA RANGEL BERMUTES CASERIA, CPF nº 257.644.508-02, correspondente à complementação dos honorários periciais já depositados, de forma a alcançar o valor total arbitrado em juízo a título de honorários definitivos.

2

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 151/2020-SMS.G

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas,

Considerando a necessidade de ordenação interna dos processos e procedimentos administrativos,

Considerando a concomitância da expiração da vigência dos ajustes abaixo relacionados, o que exige medidas de integração operacional, no intuito de evitar a expiração dos prazos a assegurar a manutenção dos serviços e ações de saúde dada a impossibilidade de solução de continuidade,

Considerando o disposto no inciso XII do art. 18 da Lei Federal nº 8.080/90,

Considerando o disposto no Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus;

Considerando a Informação nº 1.094/2013-PGM.AJC, no sentido de que é inaplicável aos convênios o limite temporal de 60 (sessenta) meses previsto no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, devendo haver, contudo, análise técnica quanto à conveniência de realização de novo processo seletivo.

RESOLVE:

I - Autorizar a prorrogação da vigência dos ajustes e Planos de Trabalho, abaixo relacionados, pelo período de 3 (três) meses, a contar do dia 1º de abril de 2020, bem como a emissão das correspondentes notas de empenho, utilizando-se como teto máximo de referência os valores de custeio praticados no primeiro trimestre de 2020:

2012-0.213.518-7	CV001/2013	CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO
2010-0.276.093-0	CV001/2017	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE PADRE JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA
2011-0.303.464-9	CV003/2012	CREAS - CENTRO DE RECUPERAÇÃO E EDUCAÇÃO INFANTIL
2011-0.303.470-3	CV007/2012	AAPO - ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PROJETO QUINTE DE TRABALHO
2015-0.267.173-1	CV018/2016	ACDEM - ASSOCIAÇÃO DA CASA DOS DEFICIENTES DE ERMELINO MATARAZZO
2015-0.199.446-4	CV021/2016	CEAP - CENTRO DE APOIO À FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA
2010-0.056.606-0	CV026/2011	SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN
2009-0.002.957-5	CV033/2009	PROSAM - ASSOCIAÇÃO PRO SAÚDE MENTAL
2015-0.311.782-4	CV033/2016	ASSOCIAÇÃO SILENTE DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ABAS
2013-0.270.593-7	CV040/2013	CASA DE ISABEL CENTRO DE APOIO À MULHER, A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO

2016.148.381-0	CV041/2016	CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS HOSPITALARES DO SAGRADO CORAÇÃO
2008-0.195.195-5	CV042/2008	SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN
2018-0.001.892-0	TR018/2018	CASA DE SAÚDE CENTRO DE APOIO À MULHER, A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO
2015-0.321.529-2	CV049/2015	COORDENAÇÃO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA
2008-0.168.448-6	CV067/2008	CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO
2008-0.228.723-6	CV082/2008	SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN
2015-0.130.852-6	CV038-2015	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

II - A presente Portaria, obedecidas suas disposições, possui efeitos de autorização para a realização das despesas, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 59.171, de 10 de janeiro de 2020.

III - Os processos administrativos deverão ser regularmente instruídos, com os seguintes elementos, como condição necessária para a eficácia da presente autorização:

- manifestação da entidade sobre o interesse na manutenção do ajuste;
- juntada da nota de reserva;
- juntada da documentação relativa à regularidade jurídico-fiscal atualizada;
- emissão dos pareceres técnicos conclusivos em relação à continuidade dos ajustes, abordando não ter sido ultrapassado o prazo previsto no §3º do art. 15 do Decreto Municipal nº 52.558, de 20 de dezembro de 2017;
- emissão de parecer jurídico-formal sobre a regularidade da minuta e da documentação relativa à regularidade jurídico-fiscal da entidade;
- Termo de Aditamento, a ser devidamente formalizado e assinado pelas partes, contendo o cronograma de execução físico-financeiro para o período e
- Publicação de Extrato do Aditamento no Diário Oficial contendo:
 - valores mensal e trimestral;
 - o nome da entidade e CNPJ;
 - a dotação correspondente e número da dotação a ser onerada
 - O período de vigência;
 - objeto do ajuste.
 - Com período razoável de antecedência em relação à expiração do prazo previsto no inciso I, deverá ser pactuado com as entidades, segundo diretrizes orçamentárias, financeiras e assistenciais, novo Plano de Trabalho para o restante do exercício de 2020.

PROCESSO: 6018.2019/0055824-0

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista do constante no presente administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que, em atendimento à adesão da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PREZIDENTE KENNEDY, nome fantasia FACULDADE INTEGRADA DE GUARULHOS, instituição de ensino responsável pela oferta de cursos da área de saúde e/ou dos Programas de Residência em Saúde no Estado de São Paulo, CNPJ nº 49.091.341/0001-09, ao Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde - COAPES, que tem por objeto viabilizar a reordenação da oferta de Estágios, Cursos de Graduação e Residências em Saúde, no município de São Paulo, do Estado de São Paulo, com garantia de estrutura de serviços de saúde em condições de oferecer campo de prática, mediante a integração ensino-serviço nas Redes de Atenção à Saúde, atendendo necessidades da Administração, nos termos da Portaria 062/2019-SMS.G.

PROCESSO: 6018.2020/0006974-8

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente, com fundamento no §5º do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 8.080/1990, **AUTORIZO** a adjudicação para a pessoa jurídica de direito privado ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 66.748.955/0001-20, da realização de obras de reforma da UBS JARDIM ROSELI, no âmbito do projeto Aviação Saúde São Paulo, com prazo de conclusão das obras de 5 (cinco) meses, contados a partir da Ordem de Serviço (OS), no valor total estimado de R\$1.704.158,02 (um milhão, setecentos e quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e dois centavos), que contará com recursos do financiamento realizado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, consoante política de aquisições GN-2349-9 (025724365), através da Empresa Interlocutora 464/DOC-BR (025724357), a onerar a dotação orçamentária 84.11.10.301.3003.9.204.4.4.90.51.00, Fonte 01, NR nº 20.176/2020.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PA. 6018.2017/0000715-1 À vista do noticiado no presente administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Coordenadoria, que acolhe, e fundamentado pelo artigo 57, §2º da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Decreto Municipal nº 44.279/03, art. 46, nos termos da competência delegada pelo Decreto nº 46.209/2002 e da Portaria nº 727/2018 – SMS.G, **AUTORIZO**, o aditamento do Contrato de Locação, firmado entre a Municipalidade, através da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste e o proprietário REFEIMI COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., CNPJ nº 59.867.150/0001-40, já qualificados, cujo objeto é a locação do imóvel sita à Av. Nazaré, 256, no qual está instalada a SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUVIS IPIRANGA, desta Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, para: A), a prorrogação do ajuste, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 21/03/2020, pelo valor mensal de R\$ 10.331,31 (dez mil trezentos e trinta e um reais e trinta e um centavos), onerando-se a dotação orçamentária 84.25.10.301.3003.2.509.3.3.90.39.00.00; B) inclusão de cláusula resolutive prevista na possibilidade de desocupação do imóvel, neste interm, sem pagamento de multa, no caso de sobrevir determinação nesse sentido da Junta Orçamentária-Financeira, da Secretaria da Fazenda.

Em consequência, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho no valor correspondente às despesas referentes à locação e ao pagamento do IPTU, para o presente exercício;

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

DESPACHO DA COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE

6018.2020/0013703-4 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face a competência a mim conferida pela Portaria 727/2018-SMS.G, **AUTORIZO** a emissão da Nota Complementar no valor de R\$ 376,00 (trezentos e setenta e seis reais), objetivando atender despesas de pequenos valores (envolvendo manutenção de bens móveis, conservação e manutenção de bens imóveis) junto à Supervisão Técnica de Saúde de São Mateus, para o período de MARÇO/2020, em nome da servidora BRUNA DE FREITAS CARDOSO SOARES, CPF 329.260.728-05, com fulcro nos Decretos 23.639/87 e 29.929/91, e artigo 2º, incisos I, II e III da Lei 10.513/88 (regulamentado pelo Decreto 48.592/07 e alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 151/12-SF, onerando a dotação 84.26.10.301.30.2.509.3.3.90.39.00.00, do orçamento vigente.

6018.2020/0017425-8 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face a competência a mim conferida pela Portaria 727/2018-SMS.G, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 777,00 (setecentos e setenta e sete reais), objetivando atender despesas de pequenos valores (envolvendo manutenção de bens móveis, conservação e ma-

nutenção de bens imóveis) junto à Supervisão Técnica de Saúde de Itaquera, para o período de MARÇO/2020, em nome da servidora MARIA ISA COSTA DOS SANTOS, CPF 127.333.528-73, com fulcro nos Decretos 23.639/87 e 29.929/91, e artigo 2º, incisos I, II e III da Lei 10.513/88 (regulamentado pelo Decreto 48.592/07 e alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 151/12-SF, onerando a dotação 84.26.10.301.30.2.509.3.3.90.39.00.00, do orçamento vigente.

6018.2017/0005813-9 - À vista dos elementos constantes no presente administrativo, e no uso das atribuições a mim conferidas pela Portaria 727/2018-SMS.G, e as justificativas constantes na link 027253681, **AUTORIZO** o(s) CANCELAMENTO(S) da(s) Nota(s) de Empenho 11.134/2020, no valor de R\$ 4.310.477,52 (quatro milhões, trezentos e dez mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), e 11.158/2020, no valor de R\$ 840.359,39 (oitocentos e quarenta mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos), emitida em favor da empresa GUIMA CONSECO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 59.519.603/0001-47, da dotação 84.26.10.301.3003.2.509.3.3.90.39.00.00, do orçamento vigente.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

ADIANTAMENTO DIRETO SUPLEMENTAÇÃO

À vista dos elementos do presente, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenho e Liquidação, relativas a suplementação mês de MARÇO/2020, através de Adiantamento Direto para atendimento de pessoas carentes em tratamento no Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo - HRAC, conforme Decreto nº 23.639/87, Lei Municipal nº 10.513/88, art. 2º, Incisos IV, Decreto 46.209/05, Decreto 48.592/07, Port. Intersec. 01/05-SMS/SP/SMG, Portaria SF 77/19, Portaria 032/2013 - SMS-G, Portaria 1716/2013 SMS-G, Portaria 1940/2014 - SMS-G, Portaria 076/2018-SMS-G, onerando a dotação 84.24.10.301.3003.2509.3390.4800, para atendimento da(s) seguinte(s) Unidade(s) pertencente(s) à CO-ORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL:

PROCESSO	UNIDADE	RESPONSÁVEL	CPF	VALOR
018.2020/0014951-5	CRS SUL	MADEIRA ELIAS	144.169.928-74	R\$ 482,40
		FRANÇA CAVALCA		

ADIANTAMENTO BANCÁRIO

À vista dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenho e Liquidação, relativas aos meses de MARÇO/2020, através de Adiantamento Bancário, para fazer face às despesas de Pronto Pagamento de Unidade Operacional, conforme Lei Municipal nº 10.513/88, artigo 2º, Incisos I, II e III, Decretos 23.639/87, 29.929/91, 48.592/07 e suas alterações, Portaria Intersec. 01/05-SMS/SP/SMG, Portaria 1716/2013 SMS-G, publicada no DOC de 25/02/06, págs. 2021, republicada no DOC em 29/04/06, págs. 19 e 20, Portaria 150/15-SF, publicada no DOC em 28/07/15, págs. 19/27, Portaria 177/19-SF, publicada no DOC em 12/03/2019, págs. 17/34, e Ord. Interna nº 02/2006-SMS.G, publicada no DOC em 20/07/06, págs. 33, onerando a dotação 84.24.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00, para atendimento da seguinte Unidade pertencente à COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL:

PROCESSO	UNIDADE	RESPONSÁVEL	CPF	VALOR
6018.2020/0017532-7	CRS SUL	MARCIA GONZAGA	033.407.368-55	R\$ 1.850,00
		CINTIA		

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista do constante no Processo nº 6018.2017/0001535-9, da competência delegada pela Portaria nº 727/2018-SMS.G, **AUTORIZO**, o pagamento dos encargos da Locação do imóvel localizado mes Capital à rua Libero Badaro, 136,144 e 152, lotes que abriga o CTA-HENRI, relativos ao imposto predial e territorial urbano (IPTU), exercício 2020, no valor total de R\$ 15.209,90 (Quinze mil, duzentos e nove reais e noventa centavos) conforme estipulado e especificado na Clausula Sexta do Contrato de locação nº 005/CRSCO/2015, firmado entre o Locador, Sr. Manoel Montolar Pellesel e a Coordenadoria Regional Centro-Oeste, ora Coordenadoria Regional de Saúde Centro, por força do Decreto Municipal 57.538/16, representada por sua Coordenadora, Dra. Paulete Secco Zular, devendo onerar a locação 10.301.3003.2.509.3.3.90.47.00.00, conforme Nota de Reserva nº 12.741/2020.

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DEPARTAMENTO HOSPITALAR PROF. WALDO-MIRO DE PAULA

PORTARIA 117/2020 - Diretoria de Departamento Técnico
Dr. Paulo de Tarsio Vieira de Campos, Diretor Técnico do Hospital Municipal Prof. Waldomiro de Paula, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO o disposto na Lei 13.325 de 08/02/02 que dispõe sobre a Organização dos Conselho Gestores nas unidades do SUS e CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º e Parágrafo único do Decreto 42.005 de 17 de maio de 2002.

RESOLVE

I - Publicar a nova composição do Conselho Gestor do Hospital Prof. Waldomiro de Paula, eleitos em 10/03/2020, a qual passará a ser:

Representantes dos Usuários:		Suplente
Titular	Dáilda Francisca de Souza Fereseda - RG: 17.259.820-2	Cleia Galdino de Azevedo - RG:11.792.882-3
	Regina Maria da Costa - RG: 17.258.089-4	Luiza da Silva Pinto - RG: 10.397.110-5
	Zenaida Miriam Vilanova - 36.817.151-6	Maria do Socorro Alves - RG: 9.116.055-8
	João Carlos Lucco - RG: 4.374.118-6	Marcio Antonio do Nascimento - RG: 17.912.120-9
Representantes dos funcionários:		Suplente
Titular	Cécia Cristina Moreira Bandeira - RG: 829.734.71	Debora Dutra Sapucaia - RG: 830.298.71
	João Augusto da Silva - RG: 832.011-1	Marivalva Soares da Rocha - RG: 833.332.71
Representantes da Direção:		Suplente
Titular	Dr. Paulo de Tarsio Vieira de Campos - RG: 616.181.23	Dra. Ivone Tereza Pereira Vale - RG: 579.256.82
	Silvia Cristina Ferrazetti Espelho - RG: 855.056.61	Marília Raquel Alves - RG: 15.399.710-2

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

ASSESSORIA JURÍDICA

DESPACHO

PROCESSO Nº 6110.2019/0010368-5

I - À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo SEI nº 6110.2019/0010368-5, em especial a manifestação da Assessoria de Execução de Emendas Parlamentares/AHM e na manifestação desta AHM/Assessoria Jurídica, que acolhe com razão de decidir, DETERMINO a ANULAMENTO do despacho proferido e publicado no DOC do dia 13/03/2020, pág. 87, que autorizou a emissão de nota de Empenho no valor de R\$ 777,00 (setecentos e setenta e sete reais), objetivando atender despesas de pequenos valores (envolvendo manutenção de bens móveis, conservação e ma-

para o Hospital Municipal Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, unidade pertencente à Autarquia Hospitalar Municipal, haja vista o vencimento da Emenda Parlamentar que se deu em 13/03/2020, bem como a impossibilidade de complementação do recurso, impossibilitando assim a conclusão da aquisição almejada, retornando o status quo ante.

DESPACHO

PROCESSO Nº 6110.2019/0006030-7

I - À vista dos elementos constantes no Processo SEI nº 6110.2019/0006030-7 em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolhe com razão de decidir, com fundamento na competência atribuída pela Lei Municipal 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/2009, DETERMINO que a referida 3ª Comissão Permanente de Averiguação Preliminar constituída no âmbito desta Autarquia Hospitalar Municipal através da Portaria nº 128/2019 – AHM.G/SUP, publicada no DOC de 28/08/2019, página 24, promova a apuração dos fatos noticiados nos autos, com fulcro no artigo 201 da Lei Municipal nº 8989/79, apresentando, no prazo de 20 (vinte) dias, relatório conclusivo sobre o que for apurado, nos termos do artigo 101 do Decreto Municipal nº 43.233/2003.

DESPACHO

PROCESSO Nº 6110.2019/0003018-1

I - À vista dos elementos constantes no Processo SEI nº 6110.2019/0003018-1 em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolhe com razão de decidir, com fundamento na competência atribuída pela Lei Municipal 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/2009, DETERMINO que a referida 3ª Comissão Permanente de Averiguação Preliminar constituída no âmbito desta Autarquia Hospitalar Municipal através da Portaria nº 128/2019 – AHM.G/SUP, publicada no DOC de 28/08/2019, página 24, promova a apuração dos fatos noticiados nos autos, com fulcro no artigo 201 da Lei Municipal nº 8989/79, apresentando, no prazo de 20 (vinte) dias, relatório conclusivo sobre o que for apurado, nos termos do artigo 101 do Decreto Municipal nº 43.233/2003.

DESPACHO

PROCESSO Nº 6110.2019/0003022-0

I - À vista dos elementos constantes no Processo SEI nº 6110.2019/0003022-0 em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolhe com razão de decidir, com fundamento na competência atribuída pela Lei Municipal 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/2009, DETERMINO que a referida 3ª Comissão Permanente de Averiguação Preliminar constituída no âmbito desta Autarquia Hospitalar Municipal através da Portaria nº 128/2019 – AHM.G/SUP, publicada no DOC de 28/08/2019, página 24, promova a apuração dos fatos noticiados nos autos, com fulcro no artigo 201 da Lei Municipal nº 8989/79, apresentando, no prazo de 20 (vinte) dias, relatório conclusivo sobre o que for apurado, nos termos do artigo 101 do Decreto Municipal nº 43.233/2003.

DESPACHOS

PROCESSO Nº 6110.2019/0003037-8

I - À vista dos elementos constantes no Processo SEI nº 6110.2019/0003037-8 em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolhe com razão de decidir, com fundamento na competência atribuída pela